

11.4

Publicado no "Correio Jorcenense" nº 1769, de 25/4/60.



Serviço Rodoviário Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Of.

DECRETO Nº 330 de 4 de abril de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a pedido, o Sr. Geraldo Magela Miranda, das funções de membro do Conselho Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de abril de 1960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secção do Expediente e Pessoal, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecientos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.